LEI Nº 5.037, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005.

Cria mais um cargo de Procurador Jurídico, e um de Assessor Técnico Financeiro e dá outras providências.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado mais um Cargo em Comissão com denominação de "Procurador Jurídico", com vencimento de 119,20 URM'S, padrão CC6; e um Cargo em Comissão com denominação de "Assessor Técnico Financeiro", com vencimento 91,60 URM'S, padrão CC5.

Art. 2º - Os cargos acima terão como atribuições específicas de assessorar, dar parecer, estudar e analisar proposições que tramitam nas Comissões Permanentes da Câmara, bem como prestar apoio aos vereadores em suas atividades parlamentares.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria de pessoal deste poder.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de dezembro de 2005.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal da Administração